

**PORTARIA Nº 003/2023-CAAEP/CG/PC-PA.
BELÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 076/2018-GAB/CGPC, de 10/08/20218, que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil, por meio de Decreto publicado no DOE nº 33.577, de 14/03/2018, para acompanhamento do Estágio Probatório; CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Secretária SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS – Escrivã de Polícia Civil, em razão de afastamento por licença saúde;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para substituir a servidora SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS – Escrivã de Polícia Civil, na qualidade de Secretária da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA Nº 076/2018-GAB/CGPC, de 10/08/20218;

II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 899852

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº041/2023-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. RENATA KELLY LIMA DE BRITO. CPF nº 805.908.532-87. Data da Assinatura: 25/01/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. . Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS", 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD. Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, , como MONITORA, da Disciplina SISP WEB 2.0, com carga horária de 20 (vinte) horas -aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$=1.000,00 (um mil reais).. Processo nº 2022/1644335. Valor: R\$ 1.000,00. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 015000000001. Contratado: RENATA KELLY LIMA DE BRITO. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 899611

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. RENATA KELLY LIMA BRITO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 805.908.532-87.

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS" – 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD, como MONITORA, com carga horária de 20 (vinte) h/a, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta), h/a totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte 015000000001.ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 25/01/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 899799

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023-PC/PA para contratação de RENATA KELLY LIMA BRITO. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Belém (PA) 25 de janeiro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 899800

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 29/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 258/2020-GAB/CORREGEPOL de 28/07/2020, onde apurou as condutas dos servidores, A.C.M.B., mat. n. 54180059 e J.S.S., mat. n. 5825881, os quais teriam, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal dos autos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 258/2020-GAB/CORREGEPOL de 28/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 30/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 271/2021-GAB/CORREGEPOL de 08/07/2021, onde apurou os fatos formalizados pelo policial civil P.R.B., encaminhado via Of. n. 271/2021-GAB/CRBMA, de 09/04/2021, sobre conduta funcional indevida e incompatível, imputada, em tese, à servidora F.M.R., mat. n. 5940487, ocorrida durante a condução da prisão de um falso advogado na DP de Óbidos, e ainda o recebimento de valor indevido, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 271/2021-GAB/CORREGEPOL de 08/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 31/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 493/2021-GAB/CORREGEPOL de 14/12/2021, onde apurou as circunstâncias do acidente envolvendo a VTR VW AMAROC, placa QEX-5784, Código 2386 que serve a 16ª SU-Santarém, o qual ocorreu no dia 12/09/2021, fato que gerou o IPL nº 168/2021.101004-1, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 493/2021-GAB/CORREGEPOL de 14/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 32/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 477/2021-GAB/CORREGEPOL de 02/12/2021, onde apurou as responsabilidades pelo atraso, em tese, no cumprimento das diligências requeridas no Procedimento nº 259/2014.000135-1 (0006003-05.2016.814.0952), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 477/2021-GAB/CORREGEPOL de 02/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 33/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 324/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021, onde apurou as circunstâncias em que ocorreu os fatos delatados pelos flagranteados W.B., J.S.S., R.R.S. e A.S., em audiência de custódia nos autos do Processo Judicial n. 0800961-79.2021.814.0009, sobre ação arbitrária e incompatível, imputadas, em tese, aos policiais civis de Bragança, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 324/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 34/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 489/2021-GAB/CORREGEPOL de 13/12/2021, onde apurou se houve responsabilidade nas falhas apontadas no relatório de missão nº 01/2021-GAECO/MPPA referente as falhas de segurança nas dependências da DNARC, bem como a diferença entre a quantidade de substâncias apresentada e a constatada na hora da incineração ocorrida no dia 13/08/2021 na sede da empresa Trancidades Serviços Ambientais EIRELI, conforme portaria instauradora;